**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

Em vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA,** e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE,** após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE: 1) Ata da 43ª Sessão Ordinária,** realizada em 13/03/2023, aprovada por unanimidade; **2) Indicação nº 7/2023** *– “Isenção de IPTU”.* Deferida pelo Presidente; **3) Indicação nº 8/2023** *– “Instituir cursos profissionalizantes”.* Deferida pelo Presidente; **4) Parecer do Tribunal de Contas – TC – 2949.989.22** *– “*Contas anuais, exercício de 2020”. O Parecer foi encaminhado às comissões competentes. **5) Projeto de Lei nº 8/2023 –** “Dispõe sobre alteração do artigo 5º da Lei nº 396, de 25 de janeiro de 1989 e revogação da Lei nº 1.331/2022”. O Presidente encaminha para as Comissões Competentes. Claudinir requer a dispensa do parecer da comissão. O Presidente coloca o requerimento em discussão, sem que ninguém se manifestasse foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria constante para o Expediente, o Presidente determina a leitura para a **ORDEM DO DIA:** **1) Projeto de Lei nº 8/2023 –** “Dispõe sobre alteração do artigo 5º da Lei nº 396, de 25 de janeiro de 1989 e revogação da Lei nº 1.331/2022”. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 8/2023.** Não havendo mais nada para a Ordem do dia, deixa a **PALAVRA LIVRE**. Sem que houvesse manifestações, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima Sessão será dia dez de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 27 de março de 2023.

***Alexandre Roberto Nogueira Evandro Ferreira da Silva***

 ***Presidente Vice-Presidente***

***Lucilene Maria de Andrade Claudinir Ladeira de Oliveira***

 ***1ª Secretária 2ª Secretária***